

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0234/2025, de 24 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.984,00 (Um Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		984,00
	TOTAL		984,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2033	MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.000,00
	TOTAL		1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.984,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		984,00
	TOTAL		984,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2033	MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.000,00
	TOTAL		1.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		1.984,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 24 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)